



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 11/2020
PROCESSO 23163.001672.2023-70

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **11/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2022**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **WS Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 10.581.285/0001-55**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre a **FEDERACAO DOS EMPREG. EM ENT.CULT.RECR.DE ASSIST.SOC. DE ORIENT. E FORM. PROF.DO EST. DO RGS, CNPJ n.º 05.208.719/0001-36**, e o **SIND ENTID CULT RECR ASSOC ORIENT E FORM PROF EST RS, CNPJ n.º 93.013.670/0001-23**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia **16 de maio de 2023** sob o nº **RS001242/2023**, que gerou o reajuste de **6,1% (seis vírgula um por cento)** sobre os custos do contrato de prestação do **serviço de psicopedagogos e profissionais de apoio escolar**, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a **01 de abril de 2023**, data-base da nova Convenção Coletiva De Trabalho.

Além disso, em razão do **Decreto n.º 12.745/2022**, ficam reajustados a partir de **02 de maio de 2023** os valores das tarifas de transporte coletivo urbano no município de Lajeado/RS, que passam a **R\$ 6,00 (seis reais)**.

Por fim, foi realizado o **ajuste do percentual de PIS e COFINS** conforme a apuração do percentual médio de recolhimento para o período de 01/2022 a 12/2022, que passa a ser **considerado desde 10/05/2023**, quando o referido contrato completou 12 meses e foi prorrogado.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 18.623,05 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, pelo período de **01 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023**;
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, referente às diferenças até o fim de sua vigência, no valor de **R\$ 43.179,62 (quarenta e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 09 de maio de 2024**.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, com o Decreto n.º 12.745/2022 e com a apuração do percentual médio de recolhimento de PIS e COFINS para o período de 01/2022 a 12/2022 conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 61.802,68 (sessenta e um mil oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)** a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 11/2022
Valores Para Pagamentos Retroativos

Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2023	Abr	CCT RS001242.2023	R\$ 78.834,90	R\$ 83.483,93	30	R\$ 4.649,03
2023	Mai		R\$ 78.834,90	R\$ 83.483,93	1	R\$ 154,97
2023	Mai	Decreto n.º 12.745/2022 (V.T_LJ)	R\$ 78.834,90	R\$ 83.646,29	8	R\$ 1.283,04
2023	Mai	1ª Prorrogação, Acréscimo e Supressão (10/05/2023) + Alteração de PIS/COFINS	R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	21	R\$ 3.250,08
2023	Jun		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2023	Jul		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 18.623,05
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2023	Ago		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2023	Set		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2023	Out		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2023	Nov		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2023	Dez		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2024	Jan		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2024	Fev		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2024	Mar		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2024	Abr		R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	30	R\$ 4.642,97
2024	Mai	Fim da vigência em 09/05/2024	R\$ 73.542,77	R\$ 78.185,74	9	R\$ 1.392,89
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 43.179,62
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 61.802,68
D. Percentual de Repactuação (%)						6,10

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de 01 de abril de 2023 a 09 de maio de 2024, data da ocorrência do fato gerador até o fim de sua vigência atual.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.001672.2023-70**.

Pelotas, 21 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos
 (Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES, em 21/07/2023 14:22:10.
- **Ernesto Monteiro Perez**, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN, em 21/07/2023 12:28:49.
- **Claus de Rosso Bolzan**, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-COGES, em 21/07/2023 11:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234002

Código de Autenticação: 1c08ad378d

